



**P A R E C E R**  
**TC-004339.989.23-8**

**Prefeitura Municipal:** Conchal.

**Exercício:** 2023.

**Prefeito:** Luiz Vanderlei Magnusson.

**Advogado:** Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879).

**Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

**Fiscalizada por:** UR-10.

**Fiscalização atual:** UR-10.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. IEG-M ESTAGNADO NO MENOR ÍNDICE DE AVALIAÇÃO. ADVERTÊNCIA. DEMAIS FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES PARECER FAVORÁVEL.**

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	30,05%
FUNDEB	100%
Magistério	84,07%
Pessoal	46,46%
Saúde	24,48%
Execução Orçamentária	Déficit – 2,44%= R\$ 3.902.667,58 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 8.778.946,79
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Conchal, relativas ao Exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**